
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 97 / 2016

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 10 de outubro de 2016, segunda-feira, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia **10 de outubro de 2016, segunda-feira**, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário;

Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Prefeito Municipal e a maioria dos Municípios Sulmatogrossenses.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia **10 de outubro de 2016, segunda-feira**.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:3D1DCF8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 06/10/2016.
Edição 1698

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>